



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N° 099/2024

Convoca candidatos do Edital n° 084/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências – Edital n° 078/2024.

Márcio Fonseca do Amaral, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Convoca o s candidatos classificados no Edital n° 084/2024, referente ao Edital n° 078/2024, conforme relatório de classificação abaixo:

Professor I – Educação Infantil e/ou Anos Iniciais – Zona Urbana

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16°	Catielen Campodonio Ribeiro
17°	Laura Aguilara da Rosa Ribeiro
18°	Bianca Bagesteiro Ziegler
19°	Liziane Peres Puente
20°	Damares Souza da Rosa
21°	Daiane Pinto Torquato
22°	Janine dos Santos Goulart

Professor II Ciências, Zona Urbana e/ou Rural

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5°	Bruna da Silva Verzeletti

Professor II Português, Zona Urbana e/ou Rural

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6°	Kamila Severo

Professor II Matemática, Zona Urbana e/ou Rural

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9°	Wellington Matheus Trindade Chaves

II- Conforme itens 10, 10.1 e 10.2 do Edital de Processo Seletivo n° 078/2024, a contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação mediante edital de convocação, os candidatos convocados terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.
- b) Apresentar os mesmos, no formato original, perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da contratação.

III– Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 27 de novembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com